



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 264, DE 2014.
(Autor: Aldonir Cabral/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 05/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um abrigo no ponto de ônibus, na rua Presidente Emilio Garrastazu Medici em frente ao N°500, no bairro Presidente, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Aldonir Cabral/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta casa de Leis, solicita á mesa diretora que seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja, encaminhada ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

Que o Executivo Municipal, por meio da **Cettrans**, providencie estudos com o objetivo de providenciar abrigo para o ponto de ônibus localizado na rua Presidente Emilio Garrastazu Medici, em frente ao número,500 no bairro Presidente nesta cidade.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 31 de Março de 2014.

Aldonir Cabral
Vereador/PBT

JUSTIFICAÇÃO

A pedido dos municípios, solicito com a máxima urgência que seja tomada as providências referente ao abrigo para ponto de ônibus, pois a população fica coagido, quando das intempéries climáticas.